



CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

### **EDITAL DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todas e todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos artigos 9º, XIV, c/c 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, em decorrência de situação excepcional e imprevisível, fica redesignada para as **9 horas do dia 26 de abril de 2022, a Correição Extraordinária** na 1ª Defensoria dos Juizados - Juizado Especial da Fazenda Pública, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, 4º andar, Barro Preto, CEP 30.180-099, para a qual ficam convidados as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, Magistradas e Magistrados, Promotoras de Justiça e Promotores de Justiça, Advogadas e Advogados, Serventuárias e Serventuários, demais autoridades, usuários do serviço da Defensoria Pública e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

  
Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
MADEP 0246